



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 220

Ivaiporã, Terça-Feira, 17 de Abril de 2018

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 53/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 44/2018

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: P.R. RODRIGUES & SOUZA LTDA.

CNPJ: 14.731.106/0001-70

VALOR: 439.400,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais)

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 16 de abril de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 220

Ivaiporã, Terça-Feira, 17 de Abril de 2018

PORTARIA Nº 24/2017

SÚMULA: Exonera o servidor a pedido e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o servidor FELIPE VUJANSKI, portador do RG: 10.049.481-7 e CPF: 059.757.219-46, ocupante do cargo de CHEFE SETOR SERVIÇOS DE SAÚDE, do quadro pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 17 de abril de 2017, ficando a contar desta data declarada a vacância do cargo de CHEFE SETOR SERVIÇOS DE SAÚDE do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, vigorando esta portaria a contar de 17/04/2017.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos dezessete de abril de dois mil e dezoito.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 220

Ivaiporã, Terça-Feira, 17 de Abril de 2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2018

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 44/2018

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: P. R. RODRIGUES & CIA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA

VALOR TOTAL: R\$ 439.400,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 02.001.10.301.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2018.

Ivaiporã, 17 de abril de 2018.

 CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
 PRESIDENTE DO CIS

 MELVIS M. JÚNIOR
 REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 220

Ivaiporã, Terça-Feira, 17 de Abril de 2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2018

Processo Administrativo nº 051/2018

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM QUE SERÁ UTILIZADO PELOS PACIENTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ – CIS, CONFORME CONVÊNIO Nº 812434/2014 DO MINISTÉRIO DE SAÚDE, DEVIDAMENTE APROVADA PELO ÓRGÃO CONCEDENTE, ATRAVÉS DO PARECER TÉCNICO Nº 3/2018PR/SECON/PR/MS EMITIDO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018 E PLANO DE REFERÊNCIA AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

DATA DE ABERTURA: 04 de maio de 2018, às 09h00min (nove horas).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

VALOR TOTAL MÁXIMO PARA A AQUISIÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis para download no site <https://www.cisivaipora.com.br/>, também podendo ser retirados na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã, sito a Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná, Fone: (43) 3472-0649, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 17h00min.

Nova Tebas, 17 de abril de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 220

Ivaiporã, Terça-Feira, 17 de Abril de 2018

INFORMAÇÃO

I – Considerando o parecer jurídico emitido pela advogada, Sra. **Adriana Mildenberger**, referente ao **Chamamento Público 001/2016**, cujo objeto é o credenciamento de profissionais da área da saúde para a prestação de serviços ambulatoriais, sendo consultas, exames e procedimentos em consultórios, clínicas particulares, ambulatórios e consultórios do **CIS/IVAIPORÃ**, **RATIFICAMOS** o documento acima mencionado, considerando os fundamentos e orientações apresentadas pela assessoria jurídica;

II – A secretária que proceda à elaboração do edital de Chamamento Público, respeitando as considerações do Setor Jurídico;

III - Encaminhe o referido instrumento convocatório para verificação, análise e aprovação ou não da Assessora Jurídica. Em caso positivo, publique-o;

Ivaiporã-PR, 06 de novembro de 2016.

Daniel da Silva

Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 220

Ivaiporã, Terça-Feira, 17 de Abril de 2018

INFORMAÇÃO

I – Considerando o parecer jurídico emitido pela advogada, Sra. **Adriana Mildenberger**, referente ao **Chamamento Público 003/2017**, cujo objeto é o credenciamento de profissionais da área da saúde para a prestação de serviços ambulatoriais, sendo consultas, exames e procedimentos em consultórios, clínicas particulares, ambulatórios e consultórios do **CIS/IVAIPORÃ**, conforme suas necessidades e de acordo com os serviços e valores oriundos da **RESOLUÇÃO Nº 33/2017**, de 04 de dezembro de 2017, publicada no site oficial do **CIS/IVAIPORÃ**, edição nº 165, **RATIFICAMOS** o documento acima mencionado, considerando os fundamentos e orientações apresentadas pela assessoria jurídica;

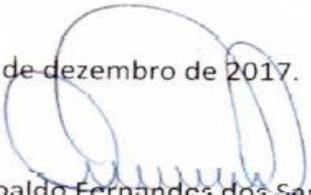
II – A secretária que proceda à elaboração do edital de Chamamento Público, respeitando as considerações do Setor Jurídico;

III - Encaminhe o referido instrumento convocatório para verificação,

análise e aprovação ou não da Assessora Jurídica. Em caso positivo, publique-o;

IV = Cumpra-se.

Ivaiporã-PR, 05 de dezembro de 2017.


Glodoaldo Fernandes dos Santos
Presidente